



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2018.12.11.1

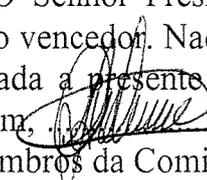
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 28 de Dezembro de 2018  
Horário : 08:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Jardim  
Endereço : Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE.

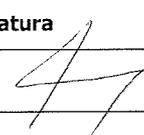
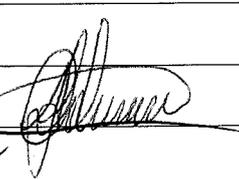
Aos 28 de Dezembro de 2018, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0201004/18-GP, de 02/01/2018, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Woston Paulo Coelho dos Santos, Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.11.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 08:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a reunião. Participou do certame a seguinte licitante: **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado todo o licitante presente, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em termo de



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto à proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para saber se a proposta apresentada seria vantajosa para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 23.650.295/0001-47 classificada nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em termo de renúncia parte integrante desta, não havendo assim a necessidade da abertura de prazo legal para a interposição de recursos. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Alexandro Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Membro	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Membro	Alberto Pinheiro Torres Neto	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA	